



Eleição do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto na freguesia de Vila do Bispo e Raposeira funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Edifício da Cantina Escolar da Escola Básica do 1º. Ciclo de Vila do Bispo

eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
A-1 e A-1302

Secção de voto nº 2 - Escola Básica do 1º. Ciclo de Vila do Bispo

eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
A-1303 e A-1941

Secção de voto nº 3 - Escola Básica do 1º. Ciclo de Raposeira

eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
B-7 e B-787

Vila do Bispo, 8 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares